



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO - RS

**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA VIGÊNCIA DO
ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**

Decreto Municipal nº031/2024 de 06 de maio de 2024.

Objeto: aquisição de cimento para recuperação de calçamentos, serviços estes necessários em virtude das fortes chuvas que ocorreram no mês de maio.

CONSIDERANDO que é notório o cenário crítico e devastador a que foi submetida a população do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO os severos efeitos dos eventos climáticos extremos ocorridos no Estado, resultando na decretação de Estado de Calamidade Pública, conforme o Decreto Estadual nº57.596/2024, de 1º de maio de 2024, originado pelos impactos nos bloqueios de estradas e acessos, deslizamentos, danos na infraestrutura de locomoção e transporte, interrupções dos serviços essenciais de água, energia e telecomunicações, e na perda de moradias e vidas;

CONSIDERANDO que o Município foi igualmente afetado, inclusive com a decretação de Estado de Calamidade Pública (decretado pelo Decreto Municipal de Estado de Calamidade Pública nº031/2024, de 06 de maio de 2024);

CONSIDERANDO que a municipalidade se encontra, com base no Decreto Municipal acima nominado, com severos prejuízos no tocante ao cuidado e no atendimento de seus munícipes, tanto pela falta de energia, água, inexistência de acessos para o escoamento de safras e produção avícola e suinícola,



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

CONSIDERANDO as disposições constantes no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, resta plenamente justificada a Dispensa de Licitação para aquisição de bens e/ou serviços acima epigrafados, a fim de atender de forma urgente a recuperação de calçamentos em virtude dos mesmos terem sido destruídas pelas fortes chuvas que ocorreram neste período, sendo que tais procedimentos visam dar resposta imediata as ações de socorro da população atingida, no restabelecimento das condições de segurança das áreas atingidas, incluídas ações de busca e salvamento de vítimas, de primeiros-socorros, atendimento pré-hospitalar, hospitalar, médico e cirúrgico de urgência, sem prejuízo da atenção aos problemas crônicos e agudos da população, de provisão de alimentos e meios para sua preparação, de abrigo, de suprimento de vestuário e produtos de limpeza e higiene pessoal, de suprimento e distribuição de energia elétrica e água potável, de esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade e comunicações, de remoção de escombros e desobstrução das calhas dos rios, de escoamento de produção viva e de grãos, dentre outras.

A estimativa de despesa foi realizada de forma precária, face a instabilidade dos sistemas de energia elétrica, de telecomunicações e de internet, que dificulta qualquer pesquisa e/ou análise.

O fornecedor AGRO COMERCIAL COQUEIRENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.747.217/0001-86, com sede na Rua João Bagatini, nº 167, sala 01, andar 01, centro da cidade de Coqueiro Baixo/RS, foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.747.217/0001-86
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
23/03/2010NOME EMPRESARIAL
AGRO COMERCIAL COQUEIRENSE LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R JOAO BAGATININÚMERO
167COMPLEMENTO
SALA 01 ANDAR 1CEP
95.955-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
COQUEIRO BAIXOUF
RSENDEREÇO ELETRÔNICO
AGROCOMERCIALCOQUEIRENSE@HOTMAIL.COMTELEFONE
(51) 3612-1243ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/07/2024 às 16:33:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.747.217/0001-86

NOME EMPRESARIAL:

AGRO COMERCIAL COQUEIRENSE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARLI SCHENA ZONATTO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ARLINDO ZONATTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/07/2024 às 16:34 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGRO COMERCIAL COQUEIRENSE LTDA
CNPJ: 11.747.217/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:27 do dia 22/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2024.

Código de controle da certidão: **BE62.5068.D6E3.6734**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **AGRO COML COQUEIRENSE LTDA**

CNPJ base: **11.747.217/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29649257**
Autenticação: **39948183**





PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Município da Canção Italiana"

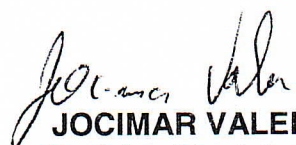
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N.º 054/2024

CERTIFICO, para os devidos fins, e conforme solicitado através do protocolo n.º 152/2024 desta municipalidade, que revendo os registros de lançamentos, desta repartição, deles verifiquei constar, que a **empresa AGRO COMERCIAL COQUEIRENSE LTDA – CNPJ Nº 11.747.217/0001-86**, nada deve à Fazenda Municipal até a presente data, com referência a Tributos Municipais.

Validade da presente certidão: **90 (noventa) dias.**

OBS: Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados no Código Tributário do Município Mãe de Nova Brésia.

Coqueiro Baixo, 22 de maio de 2024.


JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.747.217/0001-86
Razão Social: AGRO COMERCIAL COQUEIRENSE LTDA
Endereço: RUA JOAO BAGATINI 119 SALA 01 1 ANDAR / CENTRO / COQUEIRO BAIXO / RS / 95955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

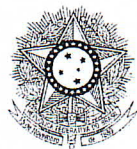
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070907301636119760

Informação obtida em 17/07/2024 16:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRO COMERCIAL COQUEIRENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.747.217/0001-86

Certidão n°: 50072893/2024

Expedição: 17/07/2024, às 16:37:27

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGRO COMERCIAL COQUEIRENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.747.217/0001-86, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGRO COMERCIAL COQUEIRENSE LTDA**

CPF/CNPJ: **11.747.217/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:38:11 do dia 17/07/2024 , com validade até o dia 16/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DJMLVrW4mSlS8EG8iOHk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

